

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 30/03/2005

INDICAÇÃO Nº 24 /2005

RECEBIDO

Em 15/03/2005

*Maria Cruz dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, "BIRA DE GRINGO", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tome as providencias necessárias, para ampliação e conservação do cemitério publico do Povoado Lagoa Preta, na localidade Lagoa Preta, deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O cemitério daquela localidade foi construído há mais de 50 anos, e como nunca houve ampliação, o espaço já se tornou insuficiente, necessitando de ampliação. O referido cemitério além da ampliação precisa que seja feita a limpeza, pois encontra-se abandonado pelo Poder Publico; Lembramos que é no cemitério que estão sepultados os nossos entes queridos, que apesar de mortos permanecem vivos em nossas memórias, além de terem sido pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2005.

*Ubirajara Dias Rabelo Andrade*  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Vereador - PTN



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 199/2005.  
DE 06 DE MAIO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a que a **INDICAÇÃO** de Nº 24/2005, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito ) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
06/05/2005  
Gaulier*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de Nº 24/2005**, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**